



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.166, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 25.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.715, de 16 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.162 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.162 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU. R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 23.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de novembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br